ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORÃ.

Autos nº 0800494-41.2019.8.12.0037 e **Mandado** nº 037.2025/001073-4.

Exequente – Eurides Carlos Rocha.

Executado – José Augusto Bordin Inocêncio.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Daniel Massi de Morais, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, lotado no Fórum desta comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao mandado retro, extraído dos Autos de nº 0800494-41.2019.8.12.0037 e Mandado de nº 037.2025/001073-4, que é Exequente – Eurides Carlos Rocha e como Executado – José Augusto Bordin Inocêncio em cumprimento ao respeitável Mandado de Avaliação, assinado pelo MM. Juízo em trâmite por este Juízo e Cartório da Oficio Único, após as necessárias diligências, vem apresentar a Vossa Excelência a conclusão a que chegou consubstanciada no seguinte:

LAUDO

Trata de avaliação de bens imóveis para fins a que se destina e que a seguir se descreve:

BENS A AVALIAR

Fração pertencente ao executado qual seja, 1 ha e 4.100 m2 do imóvel determinado pelo lote n. 57 da quadra n. 13 matricula n. 01.736 do CRI de Itaporã-MS. Propriedade do Executado José Augusto Bordin Inocêncio.
Observação: Terras pastais e lavradias, fácil acesso à energia, rodovias e a sede do município de Douradina MS.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista todo o exposto, mais informações obtidas junto a pessoas idôneas da localidade, conclui-se que o imóvel rural acima descrito tem o seu valor assim fixado **em R$ - 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Itaporã-MS, 14 de março de 2025.

Daniel Massi de Morais
Oficial de Justiça e Avaliador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA LORENZI MEDEIROS MARTINELLI, liberado nos autos em 20/03/2025 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800494-41.2019.8.12.0037 e código 4iNhRstj.